



10º ENCONTRO CIÊNCIA POLÍTICA E A POLÍTICA:
MEMÓRIA E FUTURO
Associação Brasileira de Ciência Política
Belo Horizonte
30 de agosto a 2 de setembro - 2016

X ENCONTRO DA ABCP

Pensamento político brasileiro

O que há de Tory no conservadorismo brasileiro do século XIX? Em busca de um paralelo entre o conservadorismo Tory inglês e a atuação do Partido Conservador no Brasil

Luiz Carlos Ramiro Junior – IESP/UERJ

Belo Horizonte, MG



30 de agosto a 02 de setembro de 2016

O que há de Tory no conservadorismo brasileiro do século XIX? Em busca de um paralelo entre o conservadorismo Tory inglês e a atuação do Partido Conservador no Brasil

Luiz Carlos Ramiro Junior – IESP/UERJ

Resumo:

Já é de conhecimento do pensamento político brasileiro uma literatura consistente que dá conta da importância do pensamento Whig inglês para os liberais no Brasil Império (1822-1889). Nesse sentido pode-se propor a confecção de um quadro das transformações políticas no Brasil de acordo com a relação entre whigs e tories na Inglaterra, do seguinte modo: como se alternavam no poder, e como não era incomum que projetos whigs passassem sob o poder parlamentar dos tories. Contudo, pouco se sabe ou se estudou a respeito da influência das concepções Tories inglesas no Brasil Império. O intuito desta pesquisa gira em torno de uma conceituação apropriada do conservadorismo brasileiro, e em que medida este incorporava ou não reflexões amadurecidas na literatura e no debate político britânico. Procurou-se uma bibliografia e fontes documentais que permitissem traçar um quadro geral sobre o que é ser Tory e o que é ser Conservador no Brasil oitocentista. Primeiro, procura-se identificar o que significa Tory na Grã-Bretanha, a seguir descobre-se os matizes do conservadorismo no Brasil, sobretudo a partir do Partido Conservador. Em um terceiro momento o texto busca apresentar os pontos de convergência, ou melhor, o que da atuação do partido Tory na Inglaterra aparece no Brasil por parte dos conservadores.

Palavras-chave: Pensamento Político Brasileiro; Teoria Política; Brasil Império; Conservadorismo; Liberalismo; Século XIX; Partido Tory; Inglaterra.



Introdução

Tratar do conservadorismo no Brasil é um desafio. Primeiro porque é quase blasfêmia acudir ao conservadorismo, quando o contexto social e político de países latino-americanos, e de outros 'não-cêntricos', é sedento por mudanças. Segundo porque os desencontros sobre o significado da conservação, e da história política brasileira, ainda estão envolvidos a uma névoa cinzenta de incompreensões e desconhecimentos. A ascensão da chamada "nova direita" no cenário social e literário brasileiro, mais do que no âmbito político, explica em parte esse infortúnio, dada a comum confusão entre conservadorismo e liberalismo econômico, tradicionalismo e anti-estatismo, bem como uma série de outros encontros que revelam um problema para o próprio conservadorismo: a incoerência ou desconhecimento quanto às suas linhagens, tradições, heranças, hábitos.

Tradições são fundadas e até forjadas. O próprio fundador do paradigma conservador moderno, Edmund Burke (1729-1797) concebeu uma tradição política para a história britânica, fornecendo uma diretriz para uma postura conservadora contra o modelo jacobino francês da Revolução de 1789.

Compreender essas formulações para explicitar traços gerais de, conservadorismo, liberalismo, radicalismo, socialismo, abolicionismo, ultramontanismo, e outros ideários políticos do século XIX, não significa ocultar a assincronia em cada um desses flancos. Trata-se, ao contrário, de explicitar a composição de uma linha de atuação política, frente a outras, especialmente no caso do Brasil e da Grã-Bretanha quanto ao duelo bipartidário entre liberais e conservadores. A partir de uma comparação por contraste, entre o significado do partido Tory na Inglaterra, e o do Partido Conservador no Brasil oitocentista, pretende-se neste texto dissertar sobre a sistemática do conservadorismo nos dois países, envolvendo o que pode haver de coincidente entre os dois processos, por mais que cada um tenha em si elementos próprios e discordantes.

Os autores que escreveram em torno do conceito de conservadorismo no Brasil Império, tiveram por cuidado distinguir sobre "qual" conservadorismo. Paulo Mercadante (2003) enfatizou o caráter conciliatório. João Camilo de Oliveira Torres (1968) preocupou-se em demonstrar que o conservadorismo autêntico não é igual a imobilismo, mas é aquele que compreende e atua prudencialmente na história. Vamireh Chacon destaca o papel pragmático e realista do "discurso conservador" (1981:35). Ilmar Rohloff Mattos (1978)



apresenta o “tempo Saquarema” como aquele em que o Partido Conservador foi guiado pela empreitada de construção do Império. Christian Lynch (2014:25) aponta para a diferença entre os discursos antiliberais legitimistas e os do conservadorismo propriamente dito. Na introdução da coletânea de artigos “Revisão do Pensamento Conservador – Ideias e Política no Brasil”, organizada por Gabriela Nunes Ferreira e André Botelho (2010), esclarece-se a respeito da lição mannheimiana de que o conservadorismo não é tradicionalismo, e que perpassa uma atitude dinâmica e condicionada historicamente, desenvolvida no contexto da moderna sociedade de classes.

Ainda que diferentes entre si, em todos esses trabalhos o leitor é catapultado a refletir sobre um paradoxo político para o século XIX: como se dava a postura conservadora frente ao século do liberalismo, especialmente no cenário brasileiro, latino-americano, cuja tarefa de construção nacional se mostrava premente?

Na Inglaterra o conservadorismo moderno é paradoxalmente fruto da obra de um autor Whig - Edmund Burke através de suas críticas à Revolução francesa de 1789. A visão burkeana, de que uma nação precisa reformar-se para poder se conservar significou a postura moderna do conservadorismo, de uma compreensão histórica envolvida com a mudança. Antes, a ideologia conservadora na Inglaterra, nascida entre os anos de 1710 e 1720 como uma concepção estática da “Antiga Constituição”, ainda estava bastante carregada de uma visão cíclica da história. Contudo, é preciso ressaltar que o caminho do partido Tory britânico confunde-se, mas não é igual ao conservadorismo. Em uma palavra, o torismo foi capaz de concentrar em si as angustias conservadoras quando os partidos políticos se organizaram, porém o paradigma conservantista, de apego a uma noção de tradição, como o burkiano, não estava concentrado no partido Tory. Burke é apropriado pelos tories, mas nunca foi o teórico oficial do partido. Seu caso é exemplar para se depreender o modo como um autor é incorporado e reproduzido, mesmo pelo partido nominalmente inimigo.

Esse tipo de descoberta vem à lume na medida em que a história dos atores políticos, partidos, governos, e instituições torna-se instrumento para formulações teóricas, já que revelam linhas de atuação ideológica. Como houve a tomada da história Whig britânica para o cenário brasileiro, enquanto uma orientação de expectativas exemplar. Do mesmo modo procura-se descobrir o que orientava as escolhas e ideias de alguns políticos brasileiros, marcadamente identificados com o conservadorismo e membros do partido Conservador – José de Alencar, Cândido Mendes de Almeida, e, inicialmente (antes da formação dos partidos) a tônica conservadora na Assembléia Constituinte de 1823.



Ao relacionar a história política britânica e a ciência política no século XIX na Grã-Bretanha, Collini, Winch e Burrow (1983:4) demonstram como extrair dos grandes autores políticos daquele século—tais como Bagehot, Macaulay, Stuart Mill, Sidwick, Marshall, e tantos outros - um caráter científico para o pensamento político. Permitem-se a esse exercício na medida em que guardam a coerência com os discursos dos autores, evitando possíveis distorções historiográficas, ao mesmo tempo em que conseguem lançar compreensões ao propósito investigativo. Recorro a essa lição pois não há como desvencilhar-se de uma renitente pedra no sapato da formulação da ciência política para o século XIX: a teleologia retrospectiva que penetra na disciplina histórica (COLLINI; WINCH; BURROW, 1983:7). Quando se consegue superar esse problema faz sentido abordar a disputa entre partidos liberal e conservador em seus momentos, reconhecendo as tendências, mas não impondo ao objeto uma ênfase transformista que não estava propriamente em destaque no momento do próprio objeto. Por exemplo, quanto a preocupação com os problemas sociais na Inglaterra vitoriana é errado encontrar nos cartistas - como se fossem os proto-marxistas, proto-Labour Party - o monopólio do enfrentamento do dilema do operariado. Na verdade as três principais tendências políticas procuraram se envolver com o movimento dos trabalhadores. “(...) *Radical, Liberal and even Conservative parties were brought into close contact with labour movements and made familiar with the needs of the working class*” (THOMSON, 1950:149).

Reconhecer as artimanhas contextuais em torno dos partidos políticos é um requisito metodológico para o pensamento político. Para tornar claro o argumento faz-se necessário apresentar algumas noções que acompanham essa reflexão.

O primeiro aspecto corresponde à percepção histórica do liberalismo e do conservadorismo. Sem entrar nas especificidades dos dois partidos, é possível delimitar alguns matizes de como o liberalismo encarou a história e, de maneira diversa, o conservadorismo o fez. O modo como a história inglesa de Bagehot, Macaulay, Gladstone, foi exportada e tratada enquanto sentido de modernização, por próceres do liberalismo como no caso de Rui Barbosa, representa uma clara confiança no progresso, é como se houvesse uma pedagogia histórica do movimento de transformação, de reformas, de alterações necessárias. Há, no liberalismo, um sentido ideológico para o tempo. Ao passo que por parte do conservadorismo, mesmo a recepção das ideias liberais só acontece como movimento prudencial, de incorporação das transformações dentro de uma aclimatação com uma coerência permanente e de acordo com as crenças, as condições, o contexto, a sociedade, e o tempo histórico de modo geral. O liberalismo provê uma agenda, e até mesmo um ritmo, o conservadorismo postula um freio, acomoda as demandas, dosa e



condiciona as escolhas políticas à realidade social. Daí se tira um senso de idealismo e realismo para as composições partidárias. Essa diferenciação não nos permite classificar como bom ou mal, positivo ou negativo, interessado ou desinteressado - no referente a uma ou outra agremiação política, contemporânea ou passada. O mínimo que se pode fazer é, depreender se esses traçados gerais são verificáveis nos momentos políticos apreendidos pela história política. No nosso caso a tarefa é encarar o modo como se constituiu o conceito de Tory, e de que modo este se referencia em seu passado. Já no caso brasileiro, será feito um panorama do conservadorismo no Brasil Império para entender a afirmação dessa forma de ação política e intelectual no país.

Um segundo aspecto é que liberalismo e conservadorismo realizam uma dinâmica de conflito, e representam linhas gerais, de comportamento, sentimento, ideal, senso prático, senso estético, senso histórico de grupos, e de elites. O conflito de visões é uma marca da condição humana em sociedade, e dentro do ambiente político essa dualidade que figura inicialmente na formação dos partidos políticos modernos envolve as linhagens principais de atuação política até os dias presentes. O que se viu a partir do século XIX foram expansões, distensões ou ramificações a partir do conservadorismo e do liberalismo; a complexidade das disputas se ampliou, e as divisões tornaram-se mais nítidas, contudo, o conflito manteve a sua permanência¹. A dinâmica do conflito gera uma interação própria, do entrelaçamento político, que fica marcado na história política britânica, assim como na brasileira, pelo modo como projetos liberais acabavam sendo aprovados sob governos conservadores. Uma gama de reformas liberais foram aprovadas sob o comando dos conservadores na Grã-Bretanha, assim como no Brasil o mais reformista dos gabinetes foi o do visconde do Rio Branco (1870-1875), conservador. O privilégio dessa aplicação analítica é desnudar os ideários na medida em que se visualiza o comportamento prático dos partidos, assim se põe à prova o abstrato. Enquanto no caso britânico o texto narra a evolução do conservadorismo britânico frente às reformas, no Brasil a dinâmica do conflito é apresentada pelo modo como o universo britânico aparecia e gerava diferentes percepções sobre os agentes.

Terceiro, a realidade de cada país envolve escolhas e horizontes políticos, a ponto de desfigurar tipos ideias de liberalismo e conservadorismo. Por mais que comumente o modo como esses ideais “deveriam ser” ou “foram” são tomados justamente do ambiente anglo-europeu, a desfiguração dos tipos ideias também é própria a esses lugares centricos, como a Grã-Bretanha, tanto quanto na realidade de nações em formação no século XIX, como o

¹ Sobre a noção de permanência do conflito, como um dado sociológico, ver Simmel (1966), Ramiro Junior (2015). Na ciência política Thomas Sowell expõe o conflito de visões como um elemento primordial para se situar os autores da área (2012).



Brasil. Encarar as especificidades dos partidos, dos governos, dos chefes políticos, nos ajuda a entender melhor o mecanismo de escolha dos grupos e pessoas. Desse modo podemos nos desvincular de pré-noções fechadas de conservadorismo e liberalismo, enquanto logramos tratar da atividade prática dos partidos e de como seus personagens justificavam seus pensamentos². Sobre o desenvolvimento e atuação contextual é oportuno considerar o comportamento do torismo depois das reformas eleitorais que provocam a modernização dos partidos na Grã-Bretanha. Para o Brasil tomou-se como base para entender diferentes modos de atuação do conservadorismo a Constituinte de 1823, o conservadorismo em José de Alencar e em Cândido Mendes de Almeida.

Seguindo esta introdução, o texto é composto de três partes. Primeiro apresento o conceito de Tory, e como se desenvolveu o torismo inglês, bem como a modernização dessa postura conservadora que desemboca no partido Conservador. Dentro desse tema trato brevemente do sistema político inglês no século XIX. Na segunda há a análise do universo britânico na política brasileira, como se dava a replicação do Whiggismo no Brasil pelos Liberais e, se havia a replicação do Torismo no Brasil pelos Conservadores. A terceira e última parte é a pergunta que dá título ao trabalho: o que há de Tory no Conservadorismo brasileiro oitocentista? Nesse ponto será explicitado, através de alguns exemplos, como o conservadorismo no Brasil se afirmava e de que modo pode-se captar convergências com o modo como o torismo se fazia presente na Grã-Bretanha.

I - Torismo e Conservadorismo na Grã-Bretanha

a) A construção de um passado: Tories e o poder

Tory é um nome que designa o partido Conservador britânico. Sendo que até a década de 1830 o próprio partido Conservador chamava-se Tory. De um jeito ou de outro, o termo permaneceu como o apelido do conservadorismo britânico. A reforma eleitoral de 1832 alterou a dinâmica dos partidos, o que ocasionou uma transformação do conservadorismo britânico com a criação do partido Conservador moderno. O torismo, por sua vez, mesmo sendo classificado como o momento pré-moderno desse conservadorismo britânico, manteve-se em seu âmago ao longo da história política.

Originalmente, Tory designava os ladrões de gado irlandeses. O termo entra na arena política como apelido jocoso, dado pelos oponentes àqueles que apoiaram o rei Carlos II (1660-1685) e reivindicavam suas raízes junto aos Realistas - que lutaram por Carlos I um quarto de século antes. Essa fidelidade à monarquia sofre um revés no final do curto reinado

² Nesse ínterim as metamorfoses da representação são diferentes de lugar para lugar, como bem observou Bernard Manin em sua *Principes du gouvernement représentatif* (2012).



de Jaime II (1685-1688), quando os tories tiveram que tomar uma ingrata decisão: a lealdade ao rei ou a aliança com a igreja anglicana. Na ocasião, tanto tories como whigs, assinaram o convite secreto a Guilherme de Orange para invadir a Inglaterra e salvar a constituição protestante. Curiosamente o que manteve os tories apoiando o novo monarca foi a impossibilidade de apoiarem um rei católico numa nação reformada. Assim, os tories aceitaram o princípio da exclusão que eles mesmos vigorosamente se opunham até 1679.

Alijado da burocracia estatal, da “Corte” (court), o torismo inglês concentra-se no ambiente rural. Daí a identificação “country” dos tories, como expressa na novela *Tom Jones* (1749), de Henry Fielding, que conta a história de um homem do interior escabrosamente desprezado em Londres, onde lords, comerciantes, larápios e governantes, viviam um estilo de vida festivamente irreligioso, ao mesmo tempo que mantinham um clérigo anglicano em casa (RAMSDEN, 1998:20).

A situação muda para os tories com a ascensão de Jorge III, em 1760. Diferente do primeiro hanoveriano, Jorge III não tinha dificuldades para lidar com o inglês, também não sofreu ataques do jacobitismo tory – que aliás já figurava como uma causa perdida para políticos famintos em dividir os espólios políticos disponíveis. Ademais, os tories se aproveitaram da desunião whig, e o coincidente desejo do novo monarca em ter mais liberdade na escolha dos ministros, abrindo um caminho para novos tipos de reuniões ministeriais (RAMSDEN, 1998:21). Nesse contexto dos anos 1770 os tories retornaram ao centro do mundo político com William Pitt, depois de quase meio século na periferia, e ficam no domínio da política britânica até pelo menos os anos 1830. Ao longo desse tempo, tory ficou marcado como sinônimo de “amigo do rei” ou “independente”, defensor da coroa e de sua governança, partido leal à Igreja da Inglaterra e de preconceitos em prol dos fazendeiros.

Hoje, quando se pensa no conservadorismo inglês, um nome que surge é naturalmente o de Edmund Burke. Realmente, na longínqua história do conservadorismo britânico ele acabou sendo a maior influência. No entanto, a voz inflamada do político irlandês contra a Revolução francesa, expressa em *Reflections on the Revolution in France* (1790), não procurava formar um corpo de ideias para o partido Tory, ao contrário, o desejo do autor era mais reaver o controle intelectual do seu partido, o Whig (MITCHELL, 2009:viii). De fato Burke é um moderado, que passou boa parte de sua carreira tentando limitar o poder do governo, condenando Warren Hastings (governador geral da Índia entre 1773-1785) por abusos de poder colonial, e o seu apoio (*socially conservative*) à Revolução Americana - mesmo sabendo que isso era mais danoso aos interesses específicos britânicos que a revolução de 1789 na França (RAMSDEN, 1998:25).



A especialidade de Burke foi a de estar praticamente sozinho numa análise crítica da Revolução francesa, à luz da tradição britânica. E o sucesso de sua obra alertou a sociedade para aquilo que se associou à democracia política, como confiscação de bens, ataques às igrejas, anarquia e despotismo militar; inclusive o termo “jacobino” tornou-se corrente (GASH, 1985:80). Ademais, Burke acaba legando aos conservadores britânicos um raciocínio argumentativo. O pessimismo fundamental que caracterizou o líder conservador vitoriano Lord Salisbury, por exemplo, foi marcado pela concepção burkiana de uma natureza orgânica da sociedade. Há ainda uma série de publicistas conservadores que são gratos a Burke, por este ter lhes dado uma base respeitável de “fé” política.

Outro ponto importante é que Burke foi leitor de um autor caro à tradição Tory -talvez o primeiro dessa linhagem -o teólogo anglicano Richard Hooker (1554-1600), bispo de Exeter no reinado de Elizabeth. Em pleno contexto da Contra-Reforma, e justificando o anglicanismo, Hooker escreve “*Law of Ecclesiastical Polity* (1594), onde desenvolve uma teologia política subjacente ao caso anglicano da “via media”, entre o autoritarismo e a democracia, acentuando o empiricismo e o excepcionalismo inglês. Foi contra esse modelo, numa proposta mais teórica, lógica, racionalista, que John Locke fez de Hooker um de seus principais arquirrivais. Outrossim, positivamente, Hooker foi tomado como fonte às obras de Bolingbroke – o mais tory dos escritores da primeira metade do século XVIII (RAMSDEN, 1998:23).

Apesar dessa marcante influência burkiana, a historiografia oficial do partido Conservador inglês escamoteia o nome de Burke e explica a modernização do torismo para o *Conservative*, como algo próprio. Em um pequeno opúsculo sobre a história do partido Conservador, prefaciado pelo primeiro ministro até meados de 2016, David Cameron, o nome de Burke nem sequer é mencionado (COOKE, 2010). O *Novo Torismo* teria sido construído nas primeiras décadas do século XIX, marcadamente por Lord Liverpool (primeiro ministro entre 1812 e 1827), e por uma geração que se via herdeira de William Pitt e William Wilberforce, o primeiro marcava o orgulho pelo país, e Wilberforce o zelo pela causa humanitária. Ademais, já em Pitt o torismo se tornava o partido da ação política pragmática, haja vista que o primeiro-ministro do rei Jorge III inspirou-se em Adam Smith para estreitar os interesses comerciais e abrir o livre mercado na consolidação de base para a prosperidade moderna.

Independente dessa narrativa, as fontes apontam que Burke foi também influente para que o torismo se modernizasse, e se tornasse o partido Conservador do século XIX. Isso se deu sob a liderança de Robert Peel (1788-1850), homem de Estado tory, que foi o único tory no poder a levar seriamente em conta o mantra burkiano, de que uma nação precisa



reformular-se para poder se conservar. Por outro lado, afidelidade às tradições do país - à monarquia, à igreja anglicana, à terra - fazia com que os tories se sentissem o partido nacional da Inglaterra. Mas para que o sistema de Westminster viesse a existir, como passou a figurar depois das sucessivas reformas eleitorais, era preciso que houvesse entre os partidos uma concordância em todas as matérias essencialmente importantes, deixando-os livres para disputar tudo o que não fosse essencial. Portanto, já na década de 1830 a etiqueta *conservative* estava estabelecida como uma descrição geral, de todos aqueles que queriam a preservação das instituições estatais contra as inovações radicais, mas também era a etiqueta que escondia uma ampla gama de atitudes políticas da enfática reação ao reformismo moderado (GASH, 1985:160).

No âmbito desse processo de modernização é significativo o *Tamworth Manifesto*, documento lançado por Robert Peel em 1834, que lança as bases do conservadorismo britânico moderno. No texto não há sequer uma menção ao termo “tory”, “conservative”, “conserve”, ainda que tampouco tenha empregado termos como “whig” ou “liberal”; mas termos como “King”, “Church”, “Government” e “Reform” abundam o texto. Realmente, o Manifesto, apesar de proclamar o retorno dos conservadores ao poder, para Peel isso não motivaria uma noção de retorno, também deixa claro que é sensível aos possíveis abusos das reformas. A estratégia era compactuar com o novo estado de coisas, sem que isso significasse uma traição ao torismo, e de outro lado tomaria as dores dos que se sentiam acuados com as reformas. Para Ramsden (1998:56), a ausência do termo “Conservative” diz muito, e algo que a propósito, em um artigo da *Quarterly Review*, John Hookham Frere apontou sobre essa recomposição do conservadorismo britânico: “*um Conservador é somente um Tory que tem vergonha de si mesmo*”. Na mesma linha, em 1844 Disraeli descreveu a ideia do governo conservador como o de “*Tory men and Whig measures*” ou “*an organized hypocrisy*”. Não por menos, tory passa a significar algo ligado a um compromisso puro, em que o novo guarda-chuva “Conservador” abrigou e tornou-se o novo nome do partido.

b) A explicação pelo conflito: o partido Tory e as reformas

O reinado de Jorge III (1760-1812), que marcou o retorno do partido Tory ao poder, foi também o da crescente e feroz oposição Whig. Ao procurar concentrar poder em suas próprias mãos, o monarca encontrou tanto uma amarga inimizade com grandes famílias latifundiárias Whigs (landowning families), que lideraram a política inglesa nos tempos dos dois primeiros Jorges, como por parte de homens da classe média, a exemplo de Edmund Burke, crítico Whig contra a dominação monárquica sobre o Parlamento. E havia ainda



aventureiros, como John Wilkes, que ganharam a confiança das classes médias baixas e das multidões das cidades descontentes. Por último, e não menos importante, a perda das colônias norte-americanas, que desgastou ainda mais a Coroa britânica (THOMSON, 1950:20-21).

Nesse ambiente de críticas há um processo de liberalização do sistema político, e da própria postura Tory. O ambiente externo foi decisivo: se por um lado a Revolução francesa contribuiu para liberalizar os Whigs - pela recepção que teve entre jovens líderes como Charles James Fox; por outro, Napoleão involuntariamente ajudou a liberalizar os tories. Pois estes, na condição de líderes políticos do país no período de luta contra a dominação de Napoleão sobre a Europa, apoiaram movimentos nacionais insurgentes e mesmo liberais no estrangeiro, e sentiam-se desconfortáveis em restringir o liberalismo nacionalista no âmbito doméstico (THOMSON, 1950:25).

Uma série de demandas entram na pauta de ministérios tories, como no de lord Liverpool (1812-1827), em que dois temas eram bastante envolventes: a reforma eleitoral e a emancipação católica. Esses dois temas tocavam sensivelmente os tories. Quanto a emancipação católica, ainda em 1800-1801 o governo tory de William Pitt cai justamente porque, ao negociar o Act of Union com a Irlanda, ataca um tema crucial no projeto Tory “*Church and King*”. Na ocasião, Pitt prometia a atribuição de direitos civis dos católicos devolta ao parlamento irlandês, como uma estratégia para assegurar a unidade do Reino, tendo em vista as ameaças de invasão francesa. A Irlanda católica precisava deixar de ser governada exclusivamente por uma minoria protestante. Porém, foi só no final do reinado de Jorge IV, em 1829, que culmina a emancipação católica com a *Roman Catholic Relief Act*. A resistência vinha do rei e da igreja, haja vista que na época Jorge IV reconhecia que a supremacia protestante fora central no seu juramento de coroação. Da parte da Igreja da Inglaterra, se considerava a posição privilegiada da Igreja Anglicana da Irlanda como a primeira linha de defesa do seu próprio status dentro da Inglaterra e no País de Gales.

Sobre a política religiosa, no parlamento os liberais, de modo geral, apoiavam os minorias (*non conformists* e católicos romanos), condenavam o modo como a igreja da Inglaterra figurava como um estandarte do tory, e pela natural postura anti-clerical whig queriam evitar a intermediação institucional da igreja nos assuntos do governo com as minorias. Já os tories comungavam do raciocínio intervencionista, tanto da igreja quanto do governo real.

Esse modo de pensar tory explica dois pontos das resistências ao ímpeto reformista dos liberais. Um, os tories considerarem uma falácia a ideia whig de que o parlamento representava devidamente a “opinião pública”, pois para os conservadores um bom governo



é independente de julgamento, e enquanto os liberais queriam se apoiar na opinião pública os tories queriam proteger o rei dela. Dois, o ideal whig de bem: 'a propriedade, a riqueza, a inteligência e a indústria do país', não era muito diferente do desejo tory, porém com dois aspectos bastante diferentes - os liberais achavam que os Comuns poderiam exercer essa representação, e, que entre os tories a noção de interesses não era tão natural (PARRY, 1993:46;78). Ainda sobre o caráter da representação, se para muitos políticos o principal problema do sistema político inglês (pré-reforma de 1832) era o suborno, os tories justificavam-no como essencial para manter a ordem natural de representação da "*virtude e do conhecimento*", e sendo o sistema baseado na "*retitude pública e inteligência dos eleitores*" poderia levar à ascendência dos "*vícios e da ignorância*" (PARRY, 1993:85). Ademais, os tories ainda viam a si próprios como os melhores representantes por outros motivos: eram a melhor porção da comunidade, significavam a preponderância da propriedade, das maneiras decentes e da religião pura.

Mesmo com essas oposições, é o próprio partido Tory que acaba preparando terreno para que a reforma eleitoral fosse possível. Isso se explica na formação do ministério tory de George Canning. Para formar um novo governo Canning não podia contar com toda a solidariedade do próprio partido, mastinha a disposição alguns whigs com quem poderia formar coalisão, ganhandomargem parase afastar dos tories*ultras* – equivalentes à extrema direita da França.Em princípio essa coalisão de Canning dividiria os partidos, pois também havia whigs ortodoxos que recusavam um acordo com Canning. Ainda assim o maior efeito era a deterioração da unidade do torismo, justo no momento em que o partido tory, para se manter "tory", precisava desesperadamente agir em conjunto. O problema é que os velhos tories foram uma espécie de pedra no sapato aos próprios governos tories de Liverpool, Canning e Wellington(RAMSDEN, 1998:38;49).

Mais tarde, nos debates em torno do governo whig de earl Grey (1830-1834), as numerosas diferenças entre os partidos foram subsumidas em nome das reformas. Grey aproveitou-se do desmantelamento do ministério tory do duque de Wellington, que pavimentou o terreno para o opositor, pois promoveu uma inclinação de parlamentares tories para o apoio aos whigs. Notadamente, políticos como Parmlerston e Melbourne estavam entre esses desafetos conservadores, denominados *Liberal Tories*, aqueles que compreenderam a análise whig sobre a necessidade da reforma, que funcionaria como um paliativo social para o país.

A Reform Act de 1832 era uma má notícia para os tories, pelo alto grau de dependência que tinham sobre o sistema eleitoral antigo, que inclusive havia contribuído para a longa estada no poder. A crise da reforma marcou a separação final dos tories de sua



residual lealdade ao rei, principalmente porque já não eram mais ministros do rei, mas também porque estavam desesperadamente mobilizados para formar políticas de oposição em que o rei ativamente suportava, e isso liberava-os para dar passos importantes e aceitarem pelo menos sua identidade como “partido”, e assim criarem uma rudimentar organização com a qual disputassem o páreo (RAMSDEN, 1998:45).

Do conflito partidário criavam-se mecanismos comuns de atuação. Tanto que do período de oposição liberal entre 1841 e 1846 a estratégia de oposição conservadora, antes aplicada por Robert Peel, foi adotada pelos próprios liberais, que passaram a atacar o governo contra o aumento dos tributos em 1842. Exemplo análogo de inversão de posições é a respeito do intervencionismo e centralização governamental, se a característica tory até a década de 1830 era essa, tendo em vista o período áureo do partido no reinado de Jorge III, em 1834 os tories criticavam a *New Poor Law* por considerarem-na excessivamente centralizadora (PARRY, 1993:126).

Já a segunda Reform Act (1867) representou o triunfo dos partidos políticos, consolidando a forma moderna de comportamento partidário. Com esta reforma reconheceu-se que se o governo possui um órgão legislativo, portanto ele deveria controlá-lo, isso significava o aumento do poder do executivo como consequência do poder dos partidos, a partir do modo como passaram a se organizar (GASH, 1985:50-51). Claro que dentro desse processo perduravam as disputas entre liberais e conservadores. O foco liberal era superar o poder rural dos conservadores, e ampliar a variedade da representação. Mas algo comum a ambos, a apreensão a respeito do que Walter Bagehot chamou de “multidão ignorante” franqueada para votar (PARRY, 1993:217), pode ter contribuído para que a reforma de 1867 tivesse um caráter conservador.

Além do antigo sistema eleitoral, a Corn Law era outro bastião tory. E outra vez foi Robert Peel quem inverte a lógica do partido e representa o conservadorismo contra o protecionismo da lei – a ponto de formar um partido próprio – *Peelite* (conservadores que apoiavam o fim da Corn Law). Em 1846 votava-se a Corn Law, e mais de dois terços dos parlamentares conservadores foram contra o fim da lei protecionista, desestabilizando a posição do governo Peel. Historicamente o evento ilustrou como um partido na oposição pode ganhar tanto quanto se estivesse no poder, não por ganhar uma eleição, mas por dimensionar a ruína de um governo (JENKINS, 1996:48).

O fim da Corn Law não fora uma obra exclusiva da *Anti-Corn Law League*, porque um número significativo de parlamentares (incluindo nobres) haviam se convertido aos princípios gerais do livre mercado. Gradativamente mesmo os protecionistas iam cedendo, a partir da década de 1850 outrora líderes do conservadorismo protecionista, como Derby e



Disraeli, abandonaram a ideia de restaurar a Corn Law. O ímpeto da ideologia de mercado era tamanho que nem mesmo ministros conservadores como lord Salisbury, dominante na cena política do último quartel do século, ousaram enfrentar a ortodoxia do livre mercado (JENKINS, 1996:71). Não é de se estranhar que a partir dos anos 1870 a agricultura britânica tenha sido seriamente danificada pela entrada de alimentos importados a preços baixíssimos.

c) Desenvolvimento e atuação contextual

A *Parliamentary reform* de 1832 teve um duplo efeito na vida política britânica. Por um lado, denota-se a reforma do Parlamento pelo sistema eleitoral, mas também pode ser entendida como uma mudança do sistema eleitoral pelo Parlamento. Tanto os políticos tiveram que se adaptar ao aumento do eleitorado, como foi o próprio Parlamento e os partidos quem impulsionaram as transformações. As reformas poderiam ser instrumentos para os próprios partidos se adaptarem às pressões do tempo, de acomodarem pressões que pareciam incontrolláveis, como a dos protestos cartistas. Em suma, pode-se apontar para esse duplo movimento, da sociedade para o *locus* político e deste para a sociedade, que merece ser analisado, e como o torismo se comportou frente a elas.

Em primeiro lugar há uma clara competição entre os partidos para dar o tom do destino das reformas. No caso da reforma eleitoral de 1832, por mais que a causa tivesse sido liberal, uma das fontes de inspiração proveio da monarquia de Julho na França em 1830, que demonstrou como um regime reacionário podia ser substituído por um reformista sem recair na anarquia. Desse modo se podia mudar sem perder a direção do movimento. Para tal, e além de considerar o aspecto quantitativo - de ampliação do eleitorado - era real a necessidade dos partidos e do sistema político como um todo de absorver a demanda política da sociedade, que de fato existia. Tanto liberais, como conservadores, passaram a recorrer à opinião pública para fazer oposição (JENKINS, 1996:116), ao passo que na composição política brasileira dos anos 1860 os partidos iam ao encontro do Imperador.

No entanto, essa reciprocidade entre partidos e opinião pública na Grã-Bretanha era limitada. Por exemplo, a Irlanda permanecia desprivilegiada politicamente, socialmente e economicamente, sem falar das colônias em todos os continentes. Ademais, a corrupção e o alto custo das eleições permeavam os partidos e o sistema político. No final do século XIX, observadores estrangeiros, como o russo M. I. Ostrogorski conhecia práticas como suborno e ludibriamento eleitoral, que nem mesmo eram disfarçadas. Ostrogorski ouviu do organizador da Primrose League o seguinte sobre os eleitores dos menores estratos sociais: "*our greatest difficulty is to keep them amused*", e de lady Salisbury - a respeito da



vulgaridade e o modo snob com que os políticos apelavam para as classes médias e baixas -, ouviu: “*Vulgar? Of course it is vulgar, but that is why we have done so well*” (RAMSDEN, 1998:144).

Outra contradição, que desmonta noções inocentes sobre a história política, é que a modernização dos partidos britânicos no século XIX não foi sinónimo de democratização dos seus espaços e da prática política. A Câmara dos Comuns seguia sendo dominada, até os anos 1880, por homens próximos da nobreza ou de proprietários de terra (JENKINS, 1996:71). Se nem mesmo líderes parlamentares liberais eram entusiastas a respeito da democracia nos anos 1830 (PARRY, 1993:12), quem dirá os conservadores. Tampouco se deve aplicar a noção simplista de que somente porque o partido Conservador era amplamente o partido da terra, os Liberais necessariamente eram dos negócios. Mesmo que 90% dos parlamentares conservadores nos anos 1840 estivessem ligados às classes aristocráticas e da terra, dentre os liberais a diferença não era tão grande. Em 1859 63,7% da composição social do partido Liberal era oriunda da aristocracia proprietária de terra, e apenas 16,2% de negociantes (business). Em 1886 ainda 34,2% provinha da aristocracia da terra, 32% dos negócios, 16,2% de advogados, e de outras origens variadas 15%. Do lado conservador, nesta mesma época do fim do século XIX, entre 1885 e 1905, cerca de 40% dos parlamentares do partido vinham de famílias aristocráticas da terra, e 22% eram profissionais e servidores públicos (JENKINS, 1996:104-105).

Mesmo com essas contradições a respeito da modernização dos partidos, de como “usavam” a opinião pública, etc., é certo que o papel do político era integrar as transformações materiais da sociedade britânica às instituições políticas. Em especial os historiadores apontam que o governo de Robert Peel foi chave para o processo de adaptação das instituições comerciais e legais do país, ao reconhecer dois aspectos importantes: primeiro, que a Grã-Bretanha já era uma economia industrial na primeira metade do século XIX; segundo, que nesse novo patamar da economia era preciso estabilidade, ele havia percebido que a economia industrial tinha menos capacidade, que a tradicional, de superar as alternâncias entre altos e baixos. Reformas como o *Bank Charter Act* de 1844 tornaram-se memorável pela capacidade de Peel em lidar com a economia política da época (RAMSDEN, 1998:64). Ao mesmo tempo o líder conservador foi capaz de lidar com momentos de grave desestabilização social, como as mobilizações cartistas junto à classe trabalhadora.

A propósito, um segundo aspecto sobre as articulações do partido conservador perante a dinâmica da sociedade, era quanto aos efeitos das mudanças materiais. Ainda que parte considerável daqueles que haviam sido tocados pela industrialização - como no



caso de muitos cartistas e socialistas -nutrissem uma resistência subversiva, e oposta a tudo que fosse aristocrático e da pequena nobreza partidária; por outro lado, uma outra parte encontrava no tradicionalismo tory, o paternalismo e o humanismo como formas de se contrapor ao que havia de mais perverso da nova sociedade industrial.

A tônica humanista dos tories combinava com a religiosidade cristã. Um desses reformistas humanitários foi lord Ashley, preocupado com os problemas industriais, argumentava que a grande força do partido tory havia sido o protestantismo. Essa conjunção da sensibilidade humanista e cristã para com os problemas decorrentes das indústrias, que encontrava espaço nas igrejas, formava um componente de reação tory contra os whig. Na década de 1830 a política era determinada em larga medida pela afiliação religiosa, e os conservadores tinham duas vezes mais chances de ganhar entre os anglicanos do que entre católicos e não-conformistas (exceto entre os Metodistas, por serem tory, como seu fundador).

A partir da metade do século Disraeli esculpe a figura do trabalhador tory dentro da massa proletária. Era o partido conservador disposto a promover leis em prol dos trabalhadores. A liderança de Disraeli era bastante apropriada nesse sentido, político visto como “vindo do povo”, não era um homem de estado aristocrático, nutria esperanças de reestabelecer o torismo como o partido nacional, e foi o inspirador do que ficou conhecido como *Tory Democracy*. O componente chave dessa concepção política foi a construção do mito de que Disraeli fora um reformador social humanitário nos anos 1840. O paradigma democrático transformou a memória dos políticos tories, foi assim que, *post mortem*, Disraeli tornou-senão apenas um reformador social, mas também um democrata (algo que ele de fato nunca foi) (RAMSDEN, 1998:140).

O processo de democratização do partido conservador é uma adaptação ao tempo, ao público, ao processo eleitoral. O enclausuramento do partido em si próprio e em suas velhas lideranças geraria um impasse, diante das demandas democráticas. Na década de 1840 a moda dos “protestos sociais” era um sinal de consciência pública, refletia um interesse. Um clássico exemplo é a novela *Sybil* (1845) de Disraeli, que traz o conceito das Duas Nações – a rica e a pobre, num momento em que o cartismo estava caindo, e a sociedade já havia amadurecido os debates acerca dos problemas da pobreza industrial, de modo que os trabalhadores viam algum sinal de melhora em suas condições. Em uma palavra, Disraeli estava seguindo a moda, e não liderando-a (GASH, 1985:1). De modo geral, a mudança social impulsionou transformação da própria arregimentação dos adeptos do partido conservador. No final do século já se encontrava jovens das classes média e baixas -



caixas, aprendizes, vendedores, mecânicos e artesãos, que a cada eleição, crescentemente, apareciam nas listas dos conservadores.

Disraeli imprimiu um caráter peculiar ao conservadorismo - algo que mais tarde Churchill encarnaria, assim como Margareth Thatcher - contemplando três princípios interconectados: a manutenção do império britânico, a preservação das instituições nacionais e a elevação da condição do povo (RAMSDEN, 1998:117). Dentro desse conjunto há um fator marcante do conservadorismo, o apelo patriótico para a afirmação da nação no exterior, inclusive em termos bélicos. Tanto que foi esse um elemento fundamental de ataque conservador contra o ministério liberal de Gladstone, a primazia dos assuntos estrangeiros nas políticas britânicas, sobretudo depois da decisiva vitória alemã na Guerra Franco-Prussiana. Os Conservadores se sentiam mais seguros no lado diplomático e militar do que discutindo política doméstica, e estavam confiantes de que os liberais estavam inseguros nessa arena.

Por fim, ainda que a era vitoriana tenha sido liberal, valores aristocráticos e mesmo medievais permeavam a literatura da época. As novelas de Walter Scott, e a redescoberta dos conceitos de cavalaria Arthurian reavivava esses valores nobiliárquicos dos cavaleiros armadores. Era uma roupagem estética criada no século XIX, que para os conservadores era uma resposta fraca ao crescimento da sociedade industrial.

II – O que há de Tory no Conservadorismo brasileiro oitocentista?

a) Panorama do conservadorismo no Brasil

Para o conceito de tory na Grã-Bretanha a primeira parte deste texto traçou um breve panorama histórico, da coleção de percepções sobre o partido. Para o Brasil, em busca da resposta sobre o que há de tory no conservadorismo brasileiro oitocentista, é preciso fazer um apanhado da afirmação desse pensamento no país, a fim de compreender seu desenvolvimento e se guarda alguma relação, direta ou não, com o torismo britânico.

Um obstáculo para tratar do conservadorismo no Brasil é a construção do seu passado, e os traçados de uma linhagem política afeita a esse ideário. O conceito de conservação passa pela pergunta: conservar o quê? Nesse ponto a dificuldade, no Brasil como para toda a América latina, é a respeito do passado colonial (RICUPERO, 2010:76). A condição brasileira, de ex-colônia e que colocava ao político a tarefa de construção do estado-nação, reorientava o conservadorismo daqueles que vinham da Europa, como bem observou Ricupero (2010:79), citando o exemplo do historiador brasileiro Francisco Adolfo Varnhagen e do humanista venezuelano Andrés Bello.



Um segundo empecilho refere-se à própria abordagem dada pela historiografia e pelo pensamento político sobre as ideias políticas no Brasil Império. Parte considerável das obras existentes sobre aquele período transmite uma noção estanque dos partidos, como se fossem iguais ou meras emulações de ideias estrangeiras, sem algo próprio e horizontes próprios, o que dificultava qualquer esforço de teorização. O brasilianista Jeffrey Needell (2006:74) observou o quanto essa era uma falha entre os analistas, e procurou questionar a classificação chapada dos partidos Liberal e Conservador no Brasil, que os interpretava como entes fixos, organizações estáticas antes de 1837. A existência de partidos políticos modernos no Brasil, de fato, é um fenômeno que surge a partir da década de 1860. Inclusive, a ideologia partidária na Monarquia não é publicada como programa partidário e proclamas até os anos 1860, ou seja, os partidos não estão constituídos modernamente até esse momento.

O retrato de uma expressão típica do conservadorismo brasileiro pode ser dado a partir do *squaremismo*. Tributário da teoria do governo parlamentar da Monarquia de Julho na França, iniciado no final dos anos 1830 pelo movimento do Regresso, cuja intuição era superar a crise política e social que permeava a Regência (1831-1841), o *squaremismo* tinha como finalidade assegurar a ordem, contando com a tutela do Imperador na execução das políticas públicas. A estrutura de ação era marcadamente autoritária, de cima para baixo, enfatizando o predomínio da burocracia estatal na organização e condução do governo, e demarcava um momento da política nacional de governo parlamentar centralizado³. Outra característica era o controle político sobre a Igreja através do padroado, e o forte protagonismo estatal contra os potentados locais pela centralização da justiça. O *squaremismo* era uma perspectiva reformista, civilizadora, incumbindo a monarquia de garantir o controle político através da mediação entre os grupos opositores, com o poder Moderador enquanto base do equilíbrio constitucional, e o Conselho de Estado servindo de fonte consultiva do rei.

O *squaremismo* imperial estava envolto por três linguagens integradas, leia-se: conservadorismo prescritivo, liberalismo doutrinário e monarquianismo (LYNCH, 2010:38) aliadas ao conservadorismo de Burke. O conservadorismo prescritivo representava a resistência às inovações do liberalismo de esquerda, mas não um caminho reacionário. O liberalismo doutrinário era tributário do liberalismo francês, de Guizot, da Monarquia de Julho. Enquanto que o monarquismo *Squarema* ia de encontro ao conservadorismo à

³ O primeiro período do processo político brasileiro corresponde ao início do funcionamento do sistema imperial, em 1826, com base nas teorias do governo misto e da separação de poderes, e o segundo momento é o mencionado no parágrafo – o *squarema*. Lynch, Christian E. C.: *O momento monarquiano: o conceito de Poder Moderador e o debate político brasileiro no século XIX*, pp. 17.



francesa, justamente por combinar a defesa do regime real com o legado da Revolução de 1830. Nenhum dos elementos formadores do conservadorismo levava a uma noção cíclica do tempo, de modo que os caracteres antiquários do pensamento saquarema nem sequer justificavam uma reação. Tratava-se de uma tentativa repaginar e “*abrasileirar*” o projeto português de unidade do Brasil, e, herdar o modelo de atuação pragmático e ilustrado do despotismo esclarecido, como o de pais fundadores do país, tal como José Bonifácio e Marquês de Caravelas.

Antes do saquaremismo, os termos empregados na virada conservadora da década de 1830 eram *Regresso* e *Regressista*. No flanco contrário, ainda por volta de 1844, Honório Hermeto Carneiro Leão se referia aos luzias como Liberais, e até 1848 os termos eram intercambiáveis. Também em 1844 os regressistas referiam-se a si próprios como os do “partido ordeiro” ou “partido da ordem” em uma clara tentativa de contrastar com os luzias, acusados de desordeiros e anarquistas (NEEDELL, 2006:110). Os saquaremas passaram a se auto-proclamarem Conservadores, depois de derrotarem os liberais da Revolta da Praia, de 1848, num momento em que era necessário consolidar as contrarreformas do Regresso. As denominações Liberal e Conservador referem-se a momentos de consolidação do paradigma moderno de partido político.

Como identificado inicialmente, a tarefa de construção nacional legava ao conservadorismo nos países latino-americanos um caráter progressista, diferente de seus congêneres europeus (LYNCH, 2015:316). A tarefa primordial das elites políticas era a respeito do modo pelo qual o país iria se constituir, desenvolver e progredir. Oliveira Torres em estudo sobre o partido Conservador brasileiro definia este como aquele que “*lutava pela unidade nacional e considerava como instrumento adequado o conjunto de instituições consubstanciadas na Constituição de 25 de março de 1824. Os conservadores admitiam que o sistema político, vigente no Brasil, sobre ser legítimo, era útil e vantajoso para o fim supremo: a unidade nacional fundada sobre a democracia liberal*” (1968:9). Isto é, nessa vertente a manutenção do *status quo*, das instituições como a monarquia e a igreja, serviam como plataformas da própria definição e consolidação do país num horizonte democrático. Parece forte a remissão ao “democrático”, mas tomando de empréstimo a interpretação de Oliveira Torres, refere-se a uma noção neotomista, comunitarista, em que o sujeito da soberania é a nação, enquanto comunidade de homens livres, com existência própria e distinta de seus componentes, e, sobretudo, contrário à tirania. Na democracia rousseauiana, por outro lado, o sujeito da soberania é o indivíduo tomado isoladamente. O papel do Estado nesse ínterim é garantir a soberania e os direitos individuais. Daí que numa eleição, sob esse ponto de vista mais a calhar identificado no ideário liberal radical,



decidem-se acerca de seus interesses e não a respeito do bem comum (TORRES, 1968:11-12).

Decorrente da patente tarefa de construção do Estado-nação, a conciliação é mais uma característica identificada como afeita à política conservadora brasileira. Na visão de Paulo Mercadante (2003:159), o Regresso já representa um caráter conciliatório. Nesse ínterim o autor apresenta como ícones desse movimento moderantista, Evaristo da Veiga e Bernardo Pereira de Vasconcellos - que saíram das hostes liberais e se tornaram regressistas. Um dos motivos para o sucesso do movimento do Regresso foi ter logrado aplacar a lavoura com a legalização do tráfico negreiro e a aprovação de um instrumento administrativo forte, o projeto de interpretação do Ato Adicional, como preconizava o conselheiro Paulino Soares (Visconde do Uruguai) (MERCADANTE, 2003:159).

Filosoficamente, é comum atribuir-se a origem da conciliação como uma consequência da presença da filosofia eclética no Brasil. O ecletismo teria dado o tom filosófico do moderantismo, do intento em apurar ideias contrárias em um sentido unitário. Mas em termos políticos, a *Conciliação* refere-se ao gabinete imperial de Honório Hermeto Carneiro Leão, o marquês de Paraná (1801-1856) entre 1853 e 1856, tendo sido o principal articulador desse governo de coalizão. Com a decadência dos liberais depois da Regência era preciso regenerar a política nacional, a fim de pacificar o país e tornar obsoleta a diferenciação entre liberdade e autoridade, que antes justificava a polarização partidária. Quem batiza o movimento da conciliação como uma síntese foi Justiniano José da Rocha (1812-1862), em um panfleto de 1855 em que lê a dinâmica política nacional como feita de "ação, reação e transação". Tal formulação, segundo Mercadante (2003:197), representava algo além de uma descrição, referia-se propriamente a um exercício de teorização.

O envolvimento com a construção nacional num paradigma conciliatório não é uma situação estritamente *sui generis* do caso brasileiro. Vimos que na Grã-Bretanha a modernização do partido tory perpassa uma moderação e a acomodação do conservadorismo às pressões whigs. Em ambos os países o conservadorismo encarna uma pretensão de ser o partido da nação. Contudo, é verdade que enquanto o conservadorismo britânico conseguiu sobreviver enquanto partido, como as instituições que lhe diziam respeito se mantiveram firmes, no Brasil é possível afirmar que o saquaremismo não foi capaz de se transformar e perdurar enquanto instituição partidária depois dos anos 1870. Na Grã-Bretanha Robert Peel foi o responsável por preparar o partido Tory para que pudesse se comportar na oposição, o que não aconteceu com o partido Conservador no Brasil depois do gabinete Rio Branco (1871-1875). Os saquaremas não souberam se reconstituir



enquanto oposição dentro do próprio processo de reformas e democratização que construíram.

Algo também que foi premente na Inglaterra vitoriana e pode não ter sido enfático no partido Conservador foi a relevância da política externa. Bem que o Império tentou, e em especial os próceres do conservadorismo brasileiro, seja no intervencionismo brasileiro na Argentina, seja na Guerra do Paraguai ou em outras situações. Mas a própria condição imperial britânica emulava uma capacidade de propaganda patriótica para os tories sem precedentes, e incomparável a outra nação.

Nota-se ainda, entre essas dissociações dos conservadorismo britânico e brasileiro, algo que na verdade pode não ter muito sentido aos anglo-saxões. Mas que diz respeito ao conservadorismo reacionário europeu continental, o caráter pessimista, de uma angústia quanto à torrente de mudanças a partir da filosofia iluminista. De fato não é reluzente na literatura uma perspectiva pessimista para o conservadorismo britânico, e menos ainda para o brasileiro. No Brasil o reduto da propaganda otimista, e até ufanista, sobre a nação, tradicionalmente é conservador.

O não pessimismo pode se constituir como uma primeira convergência entre o desenvolvimento do modo como o torismo se desenvolve na Grã-Bretanha para se afirmar como o partido conservador moderno, e o saquaremismo no Brasil, ainda que este não tenha se baseado naquele. No Brasil, até o advento da ideologia positivista, o partido dos militares era o conservador, e sobretudo dos marinheiros. Do mesmo modo que na Grã-Bretanha, entre os militares, o partido preferido era conservador (JENKINS, 1996:72). Outra analogia possível refere-se ao conteúdo da história nacional, em que para o saquaremismo era coerente envolver a história pátria a uma longa tradição brasileira ligada ao legado português, e não a uma narrativa do surgimento do país *ex nihilo* a partir do processo de independências sul-americanas. O torismo na Inglaterra também preocupa-se com a preservação da história nacional, ancorada no passado.

Quanto a instituição religiosa, enquanto no cenário britânico é bastante clara a aderência do torismo à Igreja Anglicana, o mesmo não se dá no Brasil, especialmente para o saquaremismo. Pudera, enquanto na Grã-Bretanha a Igreja era desde Henrique VIII no século XVI atrelada ao Estado, e o centro da instituição religiosa confundia-se com o centro político, no Brasil, país católico, a centralização política conservadora procurava encobrir qualquer anseio de poder eclesiástico que pudesse provocar alguma fissura na soberania do país. O problema da Santa Sé representar um risco político não existia na Inglaterra, liberando o torismo para reivindicar o apoio da Igreja cristã local, como uma face da moeda da defesa institucional do país, a outra sendo a realeza e a sorte de instituições



nobiliárquicas correspondentes. Ao passo que no âmbito Saquarema, a pedra de toque da política religiosa era o padroado. Apesar do instituto ter tido origem na religião para que o chefe político protegesse a religião, na prática brasileira saquarema acabou sendo o instrumento para franquear a Igreja católica à disposição do Estado, dentro dos moldes regalistas - de pleno controle do poder secular sobre o sacro. Pela razão saquarema, a Igreja era pensada de dois modos: (i) como instrumento de estabilidade política e controle, em que o governo se beneficiava do costume do povo em ver-se ligado à religião católica; e, (ii) como recurso administrativo para realizar tarefas fundamentais da vida cotidiana – batizados (único modo de registro público de nascimento), sepultamento, casamento, ensino, a civilização moral dos sertanejos, o trabalho missionário de catequização dos índios, etc..

É justamente a questão religiosa que representa um paradoxo no conservadorismo brasileiro, o saquarema, que está sendo enfatizado aqui. Ao contrário da Grã-Bretanha, no Brasil o saquaremismo não conseguiu desvencilhar da disputa com os radicais defensores do catolicismo ultramontano sem macular a própria instituição religiosa, o que em alguma medida faz com que esse seja um ponto simbólico, mais do que político, para a crise do próprio conservadorismo do Brasil imperial. Oliveira Torres, que sustenta essa tese, aponta que o conservadorismo aceitou o “liberalismo religioso” da época, de mentalidade anticatólica, dominante entre os ivre-pensadores do século XIX (TORRES, 1968:186).

O anglicanismo religioso foi importante, inclusive, para manter fileiras do torismo contra as reformas seculares ao longo do século XIX (GASH, 1985:59). Mas não foi suficiente para que o processo de modernização do partido atravessasse os *ultras*, contra as reformas whigs, e a partir dos anos 1830 um movimento que balançou a sociedade britânica, o Oxford Movement, de tom anti-liberal, que levou vários membros do alto clero anglicano à conversão para o catolicismo romano (THOMSON, 1950:108-109). O movimento, liderado, entre outros por John Henry Newman e Edward B. Pusey, também levantava questionamentos quanto a questão social da vida inglesa urbanizada e industrializada, marcada por pobreza e exploração.

A tarefa humanitária do anglicanismo, que conseguia unir conservadores e liberais, eram as campanhas em prol da abolição do trabalho escravo no mundo e contra o tráfico de pessoas. Isso foi possível porque a Igreja Anglicana, e a população crente naquele país tinha autonomia suficiente para pleitear e bancar lutas políticas, o que não se deu no caso brasileiro. Nas campanhas abolicionistas a atuação da Igreja católica, e inclusive dos católicos como movimento político foi tardia, como apontava Joaquim Nabuco (FONTE, partido abolicionista).



A relação atribulada entre diretriz política e a instituição religiosa no Brasil e na Grã-Bretanha já demonstram parcialmente como não se pode identificar uma replicação do torismo para o conservadorismo brasileiro, dado que a Igreja não teve a mesma centralidade para os dois partidos. Mais revelador é compreender a realidade social dos dois países para considerar como a aplicação política de cada tipo de conservadorismo distoava.

A situação de descompasso entre o formal e o real era um drama sentido no Brasil império. Algo realisticamente aceito entre os conservadores, mas instrumento de crítica dos liberais. *“Podemos dizer que os conservadores partiam do princípio de que o Brasil era aquilo que estava ali e, portanto, não interessava sair correndo atrás de teorias para o modificar. Com o tempo, por si, as coisas mudariam. Os liberais queriam que as práticas inglesas se adaptassem ao Brasil”* (TORRES, 1968:33). A existência de uma opinião pública interessada na liberalização do sistema na Inglaterra, alterava completamente as instituições políticas, a começar pelos partidos que aprendem – mesmo que contra a vontade e de modo corrupto, com fraudes – a fazer da política cotidiana um desejo vinculado ao interesse público a partir da opinião pública. Outrossim, no Brasil, a partir da consolidação da Maioridade em 1840, pelo fato de os partidos terem aceitado a legitimidade constitucional da monarquia, e seu papel central na consolidação política e social do país, eles haviam cerceado o desejo de serem elementos representativos da sociedade, e se tornaram contrapesos em torno do imperador. Partidos e gabinetes tornaram-se crescentemente dependentes da boa vontade de d. Pedro. O que valia dizer na prática que os partidos não tinham o poder porque representavam a opinião pública, mas porque o imperador lhes dava poder (NEEDELL, 2006: 177).

b. A dinâmica do conflito: o universo britânico na política brasileira

Na relação entre os partidos liberal e conservador no Brasil havia algo de convergente com o comportamento bipartidário britânico. Isso por conta de um duplo aspecto. Primeiro, que a necessária contradição de opinião entre partidos é uma questão de sobrevivência para cada um, pois um não sobrevive sem o antagonismo do outro. Segundo, pelo modo como a tomada de decisões políticas acaba gerando “troca de lugares” entre os partidos. Foi neste sentido que Nabuco (1997, 996) explicava a aberração parecia ser o partido conservador, a respeito da lei de terras, ter proposto imposto territorial que corrigia a propriedade, e o liberal tê-lo rechaçado. E o mesmo também ocorria na Inglaterra, quando o partido liberal defendeu os exércitos permanentes, e os tories defendiam a milícia; quando os liberais defenderam o parlamento de sete anos, e os tories queriam de três anos.



Nesta seção recorto alguns exemplos da presença da política britânica para o debate brasileiro a partir da obra *Um Estadista do Império* (NABUCO, 1997). A Grã-Bretanha parecia representar uma espécie de antevisão dos acontecimentos, como exemplaridade a respeito das disputas. Num primeiro caso recolhido, em meio à defecção de Ferraz do governo do marquês do Paraná na Sessão de 1854, Nabuco de Araújo resgatava a situação dos tories com Peel para explicar como, no Brasil, era impossível querer restaurar o antigo exclusivismo conservador e que as monarquias precisavam ter tolerância, sendo capazes de reunir em si todas as capacidades:

Seria, senhores, um anacronismo hoje um Saquarema de 1842 a 1849, como um luzia dessa era. Não está mesmo no poder de ninguém fazer que volte o tempo que já passou. É um trabalho insano, mas um trabalho sem fruto, querer constituir uma opinião real do país contra as ideias, contra os interesses, contra as circunstâncias da atualidade. Seria imitar a tenacidade e resistência dos *tories* contra sir Robert Peel, para cair como eles sob o peso da opinião pública (...) (*apud* NABUCO, 1997:180).

Na Sessão de 1855, contra as acusações de Justiniano José da Rocha, Nabuco de Araújo defendia o ministério e seu caráter progressista. O ministro considerava as ponderações de Justiniano sobre a obra do período democrático, mas questionava o fato de ter sido chamado de reacionário, já que reconhecia o aspecto da sociedade, que o país demandava progresso, conciliação e trégua às lutas estéreis, e que toda essa situação já era prevista na Inglaterra, como declara:

Certo, senhores, não devemos admirar que o estado do país seja este quando os nobres deputados sabem que na Inglaterra o mesmo estado de coisas se está dando. Eu ainda o ano passado tive ocasião de ler as palavras eloquentes de lord Aberdeen, que presidira o ministério passado, as quais demonstram isto: chegou a época em que esses nomes de *whigs* e *tories* não têm mais significação (*apud* NABUCO, 1997:205).

Por outro lado há ocasiões distoantes entre aquele universo político partidário inglês e o brasileiro. Em 1857, Sales Torres Homem, quando defendia a *Conciliação*, explica-a como um fenômeno de combinação próprio para o caso brasileiro, em que os partidos são e devem ser contingentes perante as ideias que realmente governam.

Os partidos se transformam, dizia eu nessa mesma época. Eu concedo que em uma sociedade, onde há classes privilegiadas, onde existem interesses distintos e heterogêneos, onde ainda domina o princípio do feudalismo, aí haja, como na Inglaterra, partidos que sobrevivem aos séculos. Mas one os elementos são homogêneos, como em nossa sociedade, na qual não há privilégios, na qual os partidos representam somente princípios de atualidade que todos os dias variam e se modificam, aí os partidos são precários, não podem existir quando a ideia que eles desejam ou está satisfeita e triunfante, ou fica prejudicada pelo tempo, ou recua perante a opinião pública... As ideias são tudo, os partidos são as ideias, e não podem sobreviver a elas... (*apud* NABUCO, 1997:365).

Pelo lado liberal, o universo partidário inglês reluzia como exemplar àquilo que aos olhos *luzia*, no Brasil, era o marasmo, a falta de engajamento político. Crítico do governo executivo, pela forma com que conseguiu abrandar os partidos, o habilidoso jornalista liberal Francisco Octaviano provocava em 1857 os chefes conservadores a romperem com o



10º ENCONTRO CIÊNCIA POLÍTICA E A POLÍTICA:
MEMÓRIA E FUTURO
Associação Brasileira de Ciência Política
Belo Horizonte
30 de agosto a 2 de setembro - 2016

gabinete Olinda, e reclamava da ausência de princípios e engajamentos dos partidos, para que os partidos fossem – como já haviam sido – espaços de ambições políticas, e não pessoais, mesquinhas, particulares.

Já tivemos dois grandes partidos fortemente constituídos, com princípios estabelecidos, com chefes reconhecidos, com bandeira desdobrada, como os partidos da Inglaterra. Se a esses partidos se sucederem patrulhas sem bandeiras, sem chefes e sem princípios, que se escaramuceem ou cheguem a mesquinhos compromissos entre as ambições pessoais e os interesses particulares, o país terá perdido mais nestes cinco anos de trégua do que perdeu nos longos anos de luta: porque, se outrora derramou o seu sangue, nesta nova fase comprometeria a sua honra (*apud* NABUCO, 1997:374).

E não eram apenas os liberais que tinham a Inglaterra como paradigma, no que tange o funcionamento da política. Em 1859, o marquês de Olinda se posicionava contra o projeto de lei de Nabuco de Araújo, para reformar as eleições e extinguir os círculos de um só deputado. O discurso de Olinda tinha um caráter de mediação política, via duas necessidades muito importantes para a regeneração moral do país, primeiro a difusão do princípio religioso no interesse da família e da sociedade; segundo, é a regeneração do regime parlamentar. Por mais que reconhecesse a necessidade da reforma, fazia um discurso pela unidade, e uma reforma em ano eleitoral era inoportuna, inspiraria desconfiança à população, desmoralizaria o corpo legislativo, já que não tínhamos a mesma segurança para as mudanças como na Inglaterra, e assim o demonstrou contestando Nabuco:

Quereis neste ponto assemelhar a Inglaterra o Brasil? Na Inglaterra a dissolução do Parlamento é um ato que ninguém teme, um acto natural e ordinário, tão natural e tão ordinário que o ministro chega ao Parlamento e diz : ‘No dia tal, no mez tal, ha de ser dissolvida a Câmara dos Communs; o .governo só espera a lei de orçamento, só espera que o habiliteis com os meios de governar’, e este Parlamento faz a lei de orçamento apesar da certeza da dissolução. Vede agora entre nós o contrário; a dissolução é um acto extraordinário que agita o país... E para, ser franco, direi que a palavra dissolução resolve as questões de Gabinete a maior parte das vezes a favor do governo (*apud* NABUCO, 1997:418).

Outra forma de exemplaridade do caso inglês era o modo como aquele país debelava os radicalismos. Nabuco de Araújo, em sessão do Senado de 1862, analisava que das tendências democrática e republicana, de querer representação às minorias, dever-se-ia expurgar todo o caráter revolucionário, e mirando no exemplo inglês: *“Para nos acautelarmos das ideias democráticas que giram e triunfam na Europa devemos antes seguir o exemplo da Inglaterra, cujo governo está como um rochedo no meio das ondas revolucionárias, do que uma política de tenacidade que tem abismado outros paíse”* (*apud* NABUCO, 1997:436).

Nabuco reconhecia na Inglaterra a prática da “boa política”, e que junto dos Estados Unidos eram os dois grandes modelos daquele século. Mas soube afirmar sua fé



monárquica e explicou a compatibilidade da liberdade com este regime, tendo em vista o caso britânico:

Para mim, senhores, a forma de governo não é senão um acidente dependente das circunstâncias que presidiram a organização ou fundação de cada povo. Temos hoje – no mundo moderno dois tipos de governo: é a Inglaterra como monarquia, são os Estados Unidos como república; mas vede que, nestes dois Estados, com instituições profundamente diversas, a liberdade aí existe, a liberdade aí se desenvolve com a mesma energia. Nem o americano inveja o inglês, nem o inglês inveja o americano (*apud* NABUCO, 1997:787).

Mesmo que o trunfo do programa liberal fosse chegar até o modelo inglês, no caso particular dos liberais radicais dos anos 1870 como Rui Barbosa ou mesmo para a grande referência intelectual do partido, Tavares Bastos, por outro lado, para as vozes mais moderadas, como a de Nabuco de Araújo, havia uma impossibilidade constitucional em se emular o parlamentarismo inglês no Brasil. Em sessão de 12 de maio de 1871 isso fica claro quando diz: “*Na Inglaterra o Parlamento é a nação; portanto, tudo que o Parlamento conquista para si, é para a nação. Entre nós não é assim: o Parlamento é uma delegação; não pode conquistar para si sem romper o equilíbrio político que a Constituição prescreveu*” (*apud* NABUCO, 1997:833). Ainda assim era bem verdade que se podia configurar no Brasil algo que era bem conhecido do passado inglês, como no jogo dos partidos um é capaz de realizar as ideias do outro, como explica Nabuco de Araújo:

Sr. Presidente, há uma observação importante que cumpre fazer: diz-se que é irregular que um partido realize as ideias de outro, porque assim oblitera-se o antagonismo necessário para a existência dos partidos e para o jogo do sistema representativo. É uma verdade; mas isto é uma questão entre o partido e os chefes Conservadores. Assim foi em 1828 e em 1846 na Inglaterra. O que é certo é que o país ganha com a reforma, ainda que ela custe a divisão do partido que a faz, e a nós, como já disse, não importa senão cumprir o nosso dever (...) (*apud* NABUCO, 1997:836).

Caro aos identificados com a evolução política britânica era ainda o pioneirismo do país na emancipação dos escravos. O mesmo se dava com respeito a todo o ideal de liberdade, de autonomia local, de individualidade, e de governo descentralizado.

c) Desenvolvimento e atuação contextual em dois retratos

(i) José de Alencar

Caso típico de político envolvido com a defesa das tradições do país, com o substrato social e cultural estabelecido, e que para isso lançava mão de inovações e técnicas liberais, era o político e romancista, membro do partido Conservador, José de Alencar (1829-1877). Alencar se via como um liberal para padrões ingleses, e que se lá vivesse seria um “*soldado de Stuart Mill*” (RIZZO, 2010:176).

A principal obra de teoria política de Alencar é *O sistema representativo*, de 1868. No texto pensava as inovações políticas como meio de preservar o caráter conservador da sociedade. Na defesa da representação proporcional, o intuito era o de permitir que aqueles



que identificava como os autênticos representantes do Brasil, os fazendeiros, pudessem decidir as eleições, contra os saquaremas, da ala burocrática do partido Conservador.

Uma marca nessa obra é a influência de Tocqueville, que para Santos (2003) parece ter sido decisiva. Alencar desenvolve a interação necessária entre política e sociedade, algo que também era caro a Tocqueville. De todo modo há um caráter prudencial na obra (RIZZO, 2010:181), pelo modo como incorpora as ideias abstratas à condição do terreno social em que podem se aplicar. O mérito do sistema proporcional, segundo Alencar, era o de poder sublimar os conflitos econômicos e devolver à sociedade a sua ordem natural.

Alencar fazia parte da geração de deputados conservadores nascida na década de 1810 e ligada às províncias, e que vira o partido liberal sair bastante enfraquecido após a Regência (1831-1840). Parte do conjunto de políticos do qual José de Alencar fazia parte mostrará descontentamento com a política regressista e centralizadora no início do segundo reinado. Talvez por isso é que mesmo sendo membro do partido conservador, em muitas de suas intervenções doutrinárias aproximava-se das vertentes mais radicais do liberalismo luzia. Assim como o colega parlamentar Tavares Bastos, na tradição luzia, José de Alencar admirava as instituições inglesas numa chave que dispensava o intermédio dos doutrinários franceses (LYNCH, 2007:262), à época predominantes na literatura política brasileira. Alencar incorporava ao conservadorismo brasileiro os temas da direita inglesa, tory⁴.

O impulso reformador de José de Alencar sobre as instituições políticas, expresso em *O sistema representativo*, de 1868, aparece inclusive em um texto anterior, *Cartas a Erasmo* de 1866. Alencar parece incomodado com a política nacional, que se tornara decadente e desgastada. Segundo ele o tempo áureo fora a Regência – período de políticos dignos, morais, de liberdades políticas e senso público. Aquela era a época em que seu pai brilhava no Senado. A conclusão de Alencar é que a escolha política da *Conciliação* – havia gerado um inchaço e predomínio da burocracia no Brasil, devido à dinâmica depressiva e desagregadora desse pacto político, justo por isso que o marco da decadência política para Alencar era o ano de 1857 (LYNCH, 2007:263). Concluía que a *Conciliação* tornara-se a verdadeira “*prostituição política de uma época*” (ALENCAR, 155 *apud* SANTOS, 2003:41).

A similitude entre a proposta de um sistema representativo proporcional de José de Alencar e John Stuart Mill (1806-1873) não é por acaso. Alencar era um leitor profícuo de

⁴ Lynch (2007:263) destacou três conceitos que perfazem o pensamento político de José de Alencar, primeiro é a ideia de governo misto – pensada para estruturar institucionalmente a monarquia brasileira; depois o conceito de liberdade do povo que repercute o ativismo cívico republicano do autor, filiado à matriz anglo-saxã; e o terceiro elemento a monarquia, aqui cabe ressaltar que Alencar fora defensor do Poder Moderador, para que por meio desse instituto o monarca participasse da correlação de forças a fim de garantir o equilíbrio político. Era passando por esses três princípios cardeais que a vida política representativa deveria ser conduzida, como a resultante de um povo livre.



Mill. E através do autor inglês observava uma ausência na dinâmica política brasileira a respeito do controle da representatividade: a sociedade civil controlando a burocracia e justificando o regime democrático eleitoral. No Brasil isso era inexistente, ao contrário da Inglaterra. Curiosamente, Alencar desenvolvia o raciocínio milliano para o Brasil em nome da representatividade dos grandes fazendeiros, chefes da democracia nacional, esses deveriam ser os fiscais, o freio e o contrapeso à burocracia dos bacharéis, que na visão de Alencar representavam a aristocracia (LYNCH, 2007:263).

O *povo* no sentido político, para José de Alencar, eram os fazendeiros. Santos (2003:40) chega a mencionar que o argumento conservador do político cearense aparece “*contra a universalização do sufrágio pelo temor de que os grandes números revogassem a propriedade e as leis agrárias*”. Por isso que mesmo quando Alencar taxativamente nega o critério de quanto maior a ampliação do voto aos agentes da nação, maior latitude se dá ao liberalismo, e o oposto sendo o conservadorismo, chamando esse de um falso critério (ALENCAR, 1868:8).

A solução de Alencar para a letargia da vida pública no Brasil, era o retorno da política monarquiana que imperou entre 1840-1852, ou seja, “*só o Imperador Patriota poderia reunir homens bons à sua volta, derrotando a aristocracia burocrática e regenerando o governo representativo*” (LYNCH, 2007:265). A graduação da democracia, como mandato denso e curto, não repercutia no monarca, pois para Alencar esse não era o chefe do Executivo, mas sim a expressão do edifício constitucional, institucionalmente agindo sob as vestes do Poder Moderador.

Para Alencar a teoria do Poder Moderador e o governo representativo se integravam. Sobre o tema é oportuna a análise de Ricardo Rizzo (2010:188): de que o poder Moderador corresponderia, no Brasil, à “*resistência*” frente a aristocracia territorial inglesa e a burguesia francesa.

A obra literária de José de Alencar, e, sobretudo, a posição que tomou a respeito da abolição da escravidão, o denotaram como um típico representante do conservadorismo brasileiro. Pode ser considerado um exemplar do torismo no Brasil, haja vista sua leitura do processo histórico via Bolingbroke (LYNCH, 2007:292). Em *Cartas a Erasmo*, de 1865 a 1868, sua batalha antiabolicionista é um capítulo singular da crise do saquaremismo, de como um dos intelectuais conservadores lança-se contra a índole modernizadora do partido, e se coloca contra o abolicionismo. O argumento de Alencar, por seu turno, permeava a noção de necessidade histórica e civilizatória, bem como na natureza abrandada da escravidão no Brasil (RIZZO, 2010:191;193). A abolição seria uma dupla violência: da imposição da liberdade à raça despreparada ainda para fruí-la, e a da conflagração social,



precipitada pelo rompimento do freio que é o “respeito” a essa instituição, último esteio de uma ordem social ameaçada. Tratava-se de um raciocínio prudencial, conforme os interesses da ala agrária⁵.

(ii) Cândido Mendes de Almeida

Uma das diferenças fundamentais entre o caso britânico e o brasileiro, quanto ao conservadorismo no oitocentos, diz respeito à dimensão política da Igreja oficial. São os ultramontanos, oposição intra muros do conservadorismo, que inclusive promove o desgaste saquarema. Neste sentido cabe tratar de Cândido Mendes de Almeida (1818-1881), representante do ultramontanismo no Senado durante a Questão Religiosa (1872-1875), que arca com um projeto preocupado que não distingue a supremacia da nação da supremacia da religião católica.

Versado em geografia e história, assim como em direito civil e eclesiástico, Cândido Mendes conta com trabalhos relevantes a respeito da trajetória histórica do Brasil. Membro do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro, proferiu uma série de conferências, e escreveu artigos para a Revista do Instituto a respeito do passado nacional. Esse interesse pela história pátria (ALMEIDA, 1999), representa o apreço do autor pela trajetória do país, tratando com dignidade e cientificidade o passado nacional. Numa conferência de 1875, sobre *Quem levou a notícia da descoberta do Brasil?*, Cândido Mendes (1999:11) explica a pretensão de depurar as fantasias que rondam os fatos sobre o Brasil, por meio da “verdadeira crítica”. O autor ainda assegura que o problema foi o modo como Portugal não tomava cuidado com a documentação de seus feitos, suas navegações, descobertas, atos administrativos, relatórios de viajantes, entre outros.

Para Cândido Mendes a história se torna um meio de preservação do país, assim como de formação pedagógica. Aliás, no campo jurídico o senador também procurava influir pedagogicamente, tanto na proposta de reformas a fim de dar mais autonomia ao judiciário, como principalmente na tentativa de reconduzir os currículos das faculdades de Direito, de São Paulo e Recife. Quando publicou o *Direito Civil Eclesiástico Brasileiro* em 1866, Cândido Mendes queria preencher uma lacuna, segundo ele, a da falta de estudos históricos sobre a Igreja católica e sobre a legislação eclesiástica, desde o ano 150. As leis canônicas eram de

⁵ Rizzo (2010:195) explica a “lei da necessidade”, que em Alencar comporta as seguintes determinações ou qualificações concretas: a necessidade é, (i) histórica, encarna a missão civilizadora da nação; (ii) econômica, tendo em vista a relação entre a estrutura da demanda europeia e a da oferta americana; (iii) moral, reduzindo a autonomia dos agentes; (iv) política, ao situar o interesse nacional diante de dois interesses estrangeiros – a filantropia europeia e a guerra social movida pelos escravos.



suma importância, pois o Brasil, seguindo a tradição portuguesa, delegava à Igreja católica a tarefa de organizar várias etapas da vida dos habitantes do país.

Há nessa preocupação pedagógica, a identificação entre os elementos fundamentais da história cristã e as bases da constituição social e política. Palavras como, *moderno, liberdade, soberania, e, civilização* compreendem um conteúdo que as encaminha ao campo da tradição cristã, de permanência e não ruptura com o passado pré-moderno. O sentido explicativo é anti-iluminista, e católico. O que ampara a concepção religiosa desses conceitos - aparentemente monopolizados pelos liberais - é justamente a força material da religião, mantida pela Igreja católica. Quanto menor a difusão da religião a partir do clero, proporcionalmente, mais fraca a noção católica de política, dentro de cada conceito e em meio aos valores que regem o corpo político. Um *segundo* aspecto diz respeito à consequência da perda de espaço da posição da Igreja na estrutura social e política. O que o autor chama de *secularização*, termo empregado diversas vezes no *Direito Civil Eclesiástico* e nos pronunciamentos no Senado, para retratar o movimento que levava ao antigo Estado pagão.

Em Cândido Mendes, a doutrina política católica é apresentada como um ponto de equilíbrio e reação aos radicalismos modernistas, que no fundo regrediam ao apoiarem-se na Roma antiga. No fundo, a perspectiva ultramontana a respeito da religião serviria como uma espécie de oráculo da interpretação constitucional. É nesse sentido que Cândido Mendes pretende dar aos estudantes das ciências jurídicas no Brasil e a todos os interessados nos postulados básicos da construção de uma sociedade cristã e de homens livres.

Há no autor uma permanência crítica contra a filosofia moderna, ou melhor, de toda o edifício moderno desde a Reforma protestante. O modo como Cândido Mendes envolve instituição religiosa e política não concentra à religião como algo exclusivo da nacionalidade, mas remete-a como o liame que liga a nação à universalidade. O autor faz uso de obras da contrarreforma portuguesa, pré-liberais, bem como de um cabedal de autores antiliberais da contrarrevolução francesa. Ambos os discursos, além de fornecerem uma razão de Estado pautada na ética cristã, apresentam argumentos e defesa do direito natural contra a racionalização das leis e a promoção retórica do argumento de autoridade.

Embora essa apresentação sobre Cândido Mendes possa levar a encarar o autor como um representante do torismo no Brasil, é mais coerente identificar as diferenças entre o ultramontanismo do político brasileiro e o torismo britânico. Por mais que a religião nos dois casos tenha sido a base do propósito conservador, é preciso ressaltar que a proposta católica e neotomista de Cândido Mendes faz toda a diferença, porque limita o movimento



de modernização – no sentido da filosofia do progresso histórico – que tocou o partido tory britânico. Ou seja, pela via do ultramontanismo de Cândido Mendes as mudanças políticas não poderiam ir além da substancialidade da teologia política católica, que era marcadamente antiliberal, ao passo que no torismo há um movimento de compreensão das transformações que produz reformas liberais contanto que as instituições tradicionais sejam mantidas.

Considerações finais

Uma das principais preocupações deste trabalho foi avaliar as convergências entre o torismo britânico e o conservadorismo no Brasil. O importante é que em ambos os casos pode-se depreender um esforço de teorização dentro do pensamento político. A lógica de atuação dos envolvidos gera um modo de atuação passível de continuidade, em que linhagens são criadas e avistadas na trajetória histórica dos partidos e tendências. Os políticos do século XIX ainda estavam diante de uma condição nova de agir político, marcados de modo geral por dois pressupostos: a aceitação de uma filosofia do progresso histórico que dirigia as transformações materiais, políticas, religiosas e civilizacionais; ou, a avaliação mais cuidadosa sobre as mudanças e uma atuação mais cautelosa e prudencial da política sobre a sociedade, tendo como ancoradouro a sobrevivência das instituições pré-existentes, como a Igreja, a monarquia, a família, as distinções aristocráticas, etc..

A observação é pertinente porque apesar dos caracteres pré-modernos dos tories, na Grã-Bretanha, somente a partir do século XIX é que são conhecidas as doutrinas políticas modernas. Ou seja, por mais que as características conservadoras representem a incorporação de elementos do passado, trata-se de uma doutrina envolvida no processo histórico liberal. A postura política consciente do conservadorismo reconhece que o apreço sentimental pelo passado se torna concreto na medida em que pautas políticas e morais são defendidas, dentro do processo de disputas contra seus opostos. Nesse jogo algumas práticas podem ser reiteradas e enquadradas em certos mantras genéricos. Por exemplo, enquanto o liberalismo é universalista, o conservadorismo é localista.

Assim como essa consideração é limitada, em face do que se apresentou anteriormente, é coerente observar a anacronia da história política entre a realidade em um país cêntrico e o de um país periférico. Não pelo que se possa pensar em termos qualitativos, mas porque as circunstâncias são diferentes, e os elementos envolvidos também. O máximo que se deve fazer é considerara a medida da influência de um sobre outro, sem pretender qualquer noção de igualdade entre uma história e outra.



Arquivos

Anais do Senado Imperial, 1826-1889.

Anais da Assembléia Constituinte e Legislativa do Império do Brasil, 1823

UK Parliament. HANSARD 1803-2005 [Digital Archive]: <http://hansard.millbanksystems.com>

Referências Bibliográficas

ALENCAR, José de. *O Sistema Representativo*. Rio de Janeiro : Garnier, 1868.

ALMEIDA, Cândido Mendes de. *Direito Civil Eclesiástico Brasileiro, antigo e moderno em suas relações com o Direito Canônico ou Coleção Completa, Cronologicamente disposta desde a primeira Dinastia até o Presente*. 2 Tomos, Rio de Janeiro : B.L. Garnier, [1866] 1873.

_____. *Notas para a Historia Patria*. Rio de Janeiro : Educam, 1999.

_____. *Senador Cândido Mendes - pronunciamentos parlamentares, 1871-1873*. Org. e pesquisa Aurélio Wander Bastos. Brasília : Senado Federal, 1982.

BAGEHOT, Walter. *The English Constitution*. Ed. and Intr. by Miles Taylor. Oxford : Oxford University Press, [1867] 2001.

BALL, Stuart. "Factors in Opposition Performance: The Conservative Experience since 1867", pp. 1-27. Em: BALL, Stuart; SELDON, Anthony (ed.). *Recovering Power. The Conservatives in Opposition since 1867*. New York : Palsgrave Macmillan, 2005.

BARRETO, Vicente. *Curso de Introdução ao Pensamento Político Brasileiro. Unidade I e II. Primórdios do Liberalismo. O Liberalismo e Representação Política: o Período Imperial*. Brasília : Editora Universidade de Brasília, 1982.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de Política*. 11ª ed., Brasília : Ed. UNB, 1998.

BRANDÃO, Gildo Marçal. "Linhagens do Pensamento Político Brasileiro". In: *DADOS – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, Vol. 48, n. 2, 2005, pp. 231 a 269.

BURKE, Edmund: *Reflections on the Revolution in France*, Oxford, Oxford University Press, 2009 [1790].

CARVALHO, José Murilo. *A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro de sombras: a política imperial*. 2ª ed., Rio de Janeiro : Civilização Brasileira, 2006.

CASSIMIRO, Paulo H. P.. *Edmund Burke e os Direitos Naturais*. Dissertação de Mestrado. IESP-UERJ : Rio de Janeiro, 2011.



- CHACON, Vamireh. *História dos Partidos Políticos Brasileiros – Discurso e práxis dos seus programas*. Brasília : UNB, 1981.
- COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República: Momentos Decisivos*. São Paulo: Ed. Grijalbo, 1977.
- CHACON, Vamireh. *História dos partidos brasileiros: discurso e praxis dos seus programas*. Brasília : Editora Universidade de Brasília, 1981.
- COLLEY, Linda. *Britons. Forging the Nation, 1707-1837*. London : Pimlico, 2003 [1992]
- COLLEY, Linda. *In Defiance of Oligarchy. The Tory Party, 1714-1760*. Cambridge : Cambridge University Press, 2003 [1982].
- COLLINI, Stefan; WHATMORE, Richard; YOUNG, Brian (ed.). *History, Religion, and Culture. British Intellectual History 1750–1950*. Cambridge : Cambridge University Press, 2000.
- COLLINI, Stefan; WINCH, Donald; BURROW, John. *That Noble Science of Politics. A study in nineteenth-century intellectual history*. New York : Cambridge University Press, 1983.
- COOKE, Alistair. *A conservative Party History. A Party of Change: a Brief History of the Conservatives*. Foreword by David Cameron. Oxford : Conservative Party Archive, 2010.
- GASH, Norman. *Aristocracy and People. Britain 1815-1865*. London : Edward Arnold, [1979] 1985.
- GÓES E VASCONCELLOS, Zacarias; MENDES DE ALMEIDA, Cândido. *Discursos proferidos no Supremo Tribunal de Justiça na Sessão de 21 de Fevereiro de 1874 pelos Srs. Conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcellos e Senador Cândido Mendes de Almeida por ocasião do julgamento do Sr. D. Vital Maria Gonçalves de Oliveira - Bispo de Olinda*. Rio de Janeiro : Typ. do Apóstolo, 1874.
- HERZOG, Don. *Poisoning the Minds of the Lower Orders*. New Jersey : Princeton University Press, 1998.
- JENKINS, T. A. *Parliament, party and politics in Victorian Britain*. Manchester : Manchester University Press, 1996.
- LYNCH, Christian E. C. *Brésil, de la monarchie à l'oligarchie – construction de l'État, institutions et représentation politique (1822-1930)*. Paris : L'Harmattan, 2011a.
- _____. *Monarquia sem Despotismo e Liberdade sem Anarquia. O pensamento político do Marquês de Caravelas (1821-1836)*. Belo Horizonte : Editora UFMG, 2014.
- _____. “O Império da moderação: agentes da recepção do pensamento político europeu e construção da hegemonia ideológica do liberalismo moderado no Brasil”. Em: *Revista do IHGB*, Rio de Janeiro, a. 172 (452) : 311-340, jul./set. 2011b.



- _____. *O momento monarquiano: o conceito de Poder Moderador e o debate político brasileiro no século XIX*. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro : IUPERJ, 2007.
- _____. “O pensamento conservador ibero-americano na era das independências (1808-1850)”. Em: *Revista Lua Nova*, n. 74, p. 59-92, São Paulo, 2008.
- _____. “Quando o regresso é progresso: a formação do pensamento conservador Saquarema e de seu modelo político (1834-1851)”. Em: FERREIRA, Gabriela N.; BOTELHO, André (org.). *Revisão do pensamento conservador: ideias e política no Brasil*. São Paulo : Hucitec, 2010, pp. 25-54.
- LUSTOSA, Oscar de Figueiredo, op.. *Política e Igreja: o partido católico no Brasil, mito ou realidade?* São Paulo : Editora Paulinas, 1982.
- MACEDO, Ubiratan Borges de. *A idéia de liberdade no século XIX: o caso brasileiro*. Rio de Janeiro : Editora Expressão e Cultura, 1997.
- MANIN, Bernard. *Principes du gouvernement représentatif*. Paris : Flammarion, 2012 [1995].
- MATTOS, Ilmar Rohloff. *O Tempo Saquarema*. São Paulo : Hucitec/INL, 1987.
- MELLO, Evaldo Cabral de. *O Norte Agrário e o Império, 1871-1889*. 2ª ed. Rio de Janeiro : Topbooks, [1984] 1999.
- MERCADANTE, Paulo. *A Consciência Conservadora no Brasil. Contribuição ao Estudo da Formação Brasileira*. 4ª ed. Rio de Janeiro : Topbooks, [1965] 2003.
- MITCHELL, L. G. “Introduction”. Em: BURKE, Edmund. *Reflections on the Revolution in France*. Oxford: Oxford University Press, [1790] 2009.
- NABUCO, Joaquim. *Um Estadista do Império*. Vol I e II. Rio de Janeiro : Topbooks, [1897-1899] 1997.
- NEDELL, Jeffrey D. *The Party of Order. The Conservatives, the State, and Slavery in the Brazilian Monarchy, 1831-1871*. Stanford : Stanford University Press, 2006.
- NETO, Vítor. “O Estado e a Igreja”, pp. 227-243. Em: MATTOSO, José (dir.). *História de Portugal. O Liberalismo (1807-1890)*. Coord. Luís Reis Torgal e João Lourenço Roque. Lisboa : Editorial Estampa, 1998.
- PARRY, Jonathan. *The Politics of Patriotism. English Liberalism, National Identity and Europe, 1830-1886*. Cambridge : Cambridge University Press, 2006.
- _____. *The Rise and Fall of Liberal Government in Victorian Britain*. New Haven : Yale University Press, 1993.
- POCOCK, J. G. A.. *Virtue, Commerce, and History. Essays on Political Thought and History, Chiefly in the Eighteenth Century*. Cambridge : Cambridge University Press, [1985] 2002.



- RAMIRO JUNIOR, Luiz Carlos. “A tragédia da imitação: o vazio e o extremo no sentido da política e da violência moderna”, em: *Confluências*, Niterói, v. 17, p. 173-194-194, 2015.
- _____. “Secularização e Contrarrevolução”, em: *[Syn]thesis*, Rio de Janeiro, vol.6, nº 2, 2013, p. 157-166.
- RAMOS, Alberto Guerreiro. *A nova ciência das organizações: uma reconceitualização da Riqueza das Nações*. Rio de Janeiro, Editora da FGV, 1981.
- RAMSDEN, John. *An Appetite for Power. A history of the conservative power since 1830*. London : HarperCollins, 1998.
- REINER, Robert. *A Política da Polícia*. Trad. Jacy Cardia Ghiretti e Maria Cristina Pereira da Cunha Marques. São Paulo : Editora da Universidade de São Paulo, [1992] 2004.
- RICUPERO, Bernardo. “O conservadorismo difícil”. Em: FERREIRA, Gabriela N.; BOTELHO, André (org.). *Revisão do pensamento conservador: ideias e política no Brasil*. São Paulo : Hucitec, 2010, pp. 76-94.
- RIZZO, Ricardo. “José de Alencar: da literatura à teoria clássica”. Em: FERREIRA, Gabriela N.; BOTELHO, André (org.). *Revisão do pensamento conservador: ideias e política no Brasil*. São Paulo : Hucitec, 2010, pp. 76-94.
- ROMERO, J. L.. *Pensamiento conservador (1815-1898)*. Prólogo de José Luís Romero. Caracas : Biblioteca Ayacucho, 1978.
- SANTOS, Wanderley Guilherme. “Introdução, A Teoria Alencariana da Democracia Proporcional”, em: *Cálculo do Conflito – Estabilidade e crise na política brasileira*. Belo Horizonte : Editora da UFMG, 2003.
- SCRUTON, Roger. *Como ser um conservador*. Trad. Bruno Garschagen; Márcia Xavier de Brito. Rio de Janeiro : Record, 2015.
- SIMMEL, Georg. *Conflict. The web of group-affiliations*. Trans. Kurt H. Wolff and Reinhard Bendix. New York : The Free Press, 1966.
- SOWELL, Thomas. *Conflito de Visões. Origens Ideológicas das Lutas Políticas*. Trad. Margarita Maria Garcia Lamelo. São Paulo : É Realizações, 2012 [1987].
- SOUZA, Brás Florentino Henriques de. *Do Poder Moderador*. Senado Federal, Brasília, [1864] 1978.
- TAVARES BASTOS, Aureliano. *Cartas do Solitário*. 4ª ed.. São Paulo : Companhia Editora Nacional, [1863] 1975.
- _____. *Os Males do Presente e as Esperanças do Futuro*. 2ª ed. Brasília : Editora Nacional. [1861] 1976.
- THOMSON, David. *England in the Nineteenth Century, 1815-1914*. Middlesex : Penguin Books, 1950.



- TORGAL, Luís Reis. "O tradicionalismo absolutista e contra-revolucionário", pp. 196-206. Em: MATTOSO, José (dir.) *História de Portugal. O Liberalismo (1807-1890)*. Coord. Luís Reis Torgal e João Lourenço Roque. Lisboa : Editorial Estampa, 1998.
- URUGUAI, Visconde do – Paulino José Soares de Sousa. *Ensaio sobre o Direito Administrativo*. Org. e Introd. José Murilo de Carvalho. São Paulo : Ed. 34, 2007.
- VARGUES, Isabel Nobre; RIBEIRO, Maria Manuela Tavares. "Estruturas Políticas: Parlamentos, Eleições, Partidos Políticos e Maçonarias", pp. 155-175. Em: MATTOSO, José (dir.) *História de Portugal. O Liberalismo (1807-1890)*. Coord. Luís Reis Torgal e João Lourenço Roque. Lisboa : Editorial Estampa, 1998.
- _____. "Ideologias e Práticas Políticas", pp. 183-196. Em: MATTOSO, José (dir.) *História de Portugal. O Liberalismo (1807-1890)*. Coord. Luís Reis Torgal e João Lourenço Roque. Lisboa : Editorial Estampa, 1998.
- TORRES, João Camilo de Oliveira. *Interpretação da realidade brasileira (introdução à história das ideias políticas no Brasil)*. Coleção Documentos Brasileiros, dirigida por Afonso Arinos de Melo Franco, n. 141, Rio de Janeiro : José Olympio, 1966.
- _____. *História das ideias religiosas no Brasil (a igreja e a sociedade brasileira)*. São Paulo : Grijalbo, 1968.
- _____. *Os Construtores do Império. Ideias e lutas do Partido Conservador Brasileiro*. São Paulo : Companhia Editora Nacional, 1968.